



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



LEI Nº 1.969 DE 09 DE MAIO DE 2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MÉDIO CANINDE (ACRIMEC) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO MÉDIO CANINDE (ACRIMEC), entidade com sede e foro na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 09 de maio de 2023

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 805.213.193-15

José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

**Luiz Henrique Barbosa Nunes
Secretário Municipal de Administração**

Assinada e Registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três e Publicada nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carla de Almeida Lauretino Martins
Carla de Almeida Lauretino Martins
Chefe de Gabinete